



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 85441847/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Edson José de Oliveira - CPF 860.683.426-20
CPF/CNPJ	38.613.469/0001-79
Endereço	Fazenda dos Vilelas, s/nº - Distrito Antunes - Zona Rural
Município	Igaratinga
Código da atividade principal	B-01-03-1
Descrição da atividade principal	Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila
Parâmetro	Matéria prima processada: 120.000 t/ano
Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude 19º 55' 13.04"- Longitude 44º 40' 48.96"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 04/10/2029.

Divinópolis, 04 de outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 85441.

04/10/2019 13:49



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 04/10/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8055956** e o código CRC **DC5971E4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013699/2019-70

SEI nº 8055956